


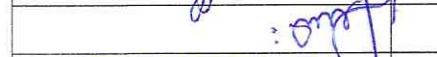




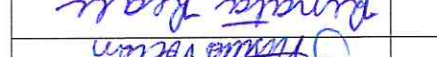
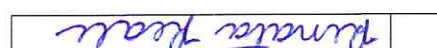


REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Biênio 2019-2020

19/02/2020



Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala 02 de reuniões do Paço Municipal de Amparo, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de discutir assuntos pertinentes a este colegiado. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Alan Marcel de Barros, Alessandra Maria Aquino Canivezi Pereira, Débora Mainente Pistori, Débora Bento Bonifácio Barboza, Helena Mesquita Burquete Santos, Tiago Ferreira de Oliveira e Vânia da Rosa. Aberta a reunião, foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. Após, a presidente deste colegiado, Sra. Nadia Cristina Sitta Voltan apresentou a nova conselheira que passou a integrar o este colegiado, Sra. Joseane Teixeira representante da Secretaria Municipal de Saúde e após as boas vindas, a presidente fez uma retomada dos trabalhos deste colegiado no término do do ano de 2019 e destacou que o único assunto ficou para dar prosseguimento neste ano era em relação a autorização de funcionamento da Associação Flor da Montanha, que havia apresentado a documentação para sua regularização junto à este colegiado, porém, a parte estrutural estava com pendências, aguardando a emissão do laudo da Vigilância Sanitária. A Vigilância Sanitária fez contato com a SME, informando que não seria possível a emissão de laudo de vistoria à Associação, tendo em vista o não atendimento à legislação sanitária frente à atividade pretendida (Educação Infantil), necessitando de adequações prediais. Informou ainda que foi realizada uma reunião com a Associação apontando todas as adequações necessárias para o funcionamento do estabelecimento como Escola de Educação Infantil. A Associação informou que o prédio é alugado e que iriam verificar as possibilidades das referidas adequações. Diante disso, o nosso colegiado aguardará as providências da referida Associação para dar prosseguimento nesse processo. Ainda neste assunto, os conselheiros questionaram sobre a situação das crianças que frequentam a Associação Flor da Montanha no contra turno. Sra. Nadia explicou que todas as crianças em idade escolar obrigatória, isto é, a partir dos quatro anos de idade devem estar matriculados em uma escola regular. Foi sugerido realizarmos uma consulta jurídica para analisarmos melhor essa situação das crianças atendidas em contra turno nesta associação. O conselheiro João Pedro contribuiu nesse caso com a informação de que talvez seja interessante verificarmos o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista que a Associação ainda não está respondendo como escola formal. Posteriormente a Sra. Nadia ratificou o cronograma de reuniões para o ano de dois mil e vinte, já estabelecido na última reunião deste colegiado. Informou o desligamento do conselheiro João Pedro Fortunato que representava a Educação Infantil e, neste ano, está atuando no Ensino Fundamental. Também comunicou que a conselheira Débora Mainente Pistori conselheira suplente de João Pedro passará a ocupar a vaga de titular, no entanto, a mesma está de licença médica e em breve entrará de licença maternidade, necessitando ausentar-se das próximas reuniões. Diante disso, será enviado ofício às unidades escolares de Educação Infantil solicitando indicação de membro para ocupar a vaga de suplente da Educação Infantil. Caso haja mais do que uma indicação, será agendada eleição entre os pares. Com o desligamento do conselheiro João Pedro Fortunato, a conselheira Renata Reale passará a exercer a função de secretária deste colegiado. Dando continuidade na pauta da reunião, a Sra. Nadia socializou o Encontro de Formação para Professores da rede municipal de ensino (Educação Infantil) que ocorreu

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

em 27 e 28 de janeiro do ano de dois mil e vinte com a Professora Dr^a Andréa Patapoff, que abordou diretrizes e estratégias para este segmento frente à implantação da BNCC para este ano. Os membros deste colegiado participaram com reflexões pertinentes à BNCC e a conselheira Alessandra Miguel convidou a todos os presentes para integrarem a Pastoral da Educação que está agregando novos membros. Foi socializado também pela presidente e pela conselheira Renata Reale o início das aulas do Curso Pré Vestibular oferecido a sessenta alunos inscritos para concessão de bolsa integral pela Prefeitura. Sra. Nádia também informou que neste ano teremos que solicitar às instituições de Educação Infantil (privadas) entrega das documentações para renovação da autorização de funcionamento das mesmas. Esta será uma das demandas de trabalho para o ano de 2020. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente através do aplicativo "Zoom Meeting", em virtude da Pandemia do Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Foi justificada a ausência do conselheiro Carlos. Aberta a reunião, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro p.p. Após a leitura, a presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan socializou com os membros presentes de forma *online*, as ações que foram sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Educação durante este período de suspensão das aulas presenciais, informando que para os profissionais da Educação foram antecipados os períodos de recesso escolar compreendidos nos meses de julho e dezembro para o período de 23/03/2020 a 15/04/2020 e posteriormente a reprogramação do período de férias escolares previsto no mês de julho para o período de 16/04/2020 a 30/04/2020. Diante disso, novas ações foram planejadas pela SME a fim de atender as recomendações governamentais quanto à retomada do ano letivo de maneira remota e às medidas de prevenção e saúde dos trabalhadores que retornarão às atividades. Essas medidas foram devidamente regulamentadas por Decretos Municipais e Resoluções da SME nºs 07 e 08/2020 em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde. Em continuidade foi socializada a proposta da nova resolução a ser emitida pela SME (nº09/2020) que dispõe sobre a adoção de novas medidas excepcionais internas para retomada do ano letivo com atividades educacionais remotas na rede pública municipal de ensino de Amparo e dá outras providências. A Resolução foi apresentada aos conselheiros para apreciação, comentários e discussões a fim de que a mesma fosse aprovada e, assim, ser emitido parecer à Secretaria Municipal de Educação. Após a leitura, houve contribuição da Sra. Joseane Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da necessidade de articulação das ações da SME entre e SMS, de protocolos de procedimentos operacionais quanto à higienização de produtos recebidos, expedidos, atendimentos de fornecedores, pais e outros nas unidades escolares que passarão a funcionar de modo restrito, sendo unânime a concordância de todos os membros presentes. A Resolução foi aprovada através de parecer com tais ressalvas. A conselheira Sra. Joseane destacou ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde e o Comitê Municipal de Prevenção ao Covid-19 deverão ser comunicados dessas ações previstas na Resolução, já que envolve um maior fluxo de circulação de pessoas de modo geral. Dando sequência, foi aberto espaço para demais questionamentos via chat ou uso do vídeo pelos membros. A Sra. Flávia Pereira também sugeriu elaboração de avisos/comunicados para serem fixados nos portões das unidades escolares informando as medidas adotadas para a população/pais. Sra. Renata Reale e Sra. Odilene Pereira lembraram da necessidade de incluir orientações às entidades que possuem Termo de Colaboração com a SME e estão com as atividades paralisadas aguardando posicionamento e orientações da SME. Foi esclarecido pela presidente, Sra. Nádia que na próxima segunda-feira dia 04/05/2020 haverá reunião on-line entre a supervisão pedagógica da SME, a Secretaria Municipal de Educação e os gestores das Unidades Escolares, momento em que os representantes das entidades serão convidados a participar para adoção das medidas cabíveis neste momento, visando à saúde e à prevenção de todos os envolvidos, bem como o alinhamento das ações pedagógicas. O parecer nº 01/2020 será elaborado conforme as discussões deste colegiado. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Amparo, 30 de abril de 2020.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	

Renata Reale	SME (Suplente)	<i>Renata Reale</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	<i>Nádia Sitta Voltan</i>
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	<i>Leniza Antunes Gotardi</i>
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	<i>Joseane Teixeira</i>
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	<i>Odilene Pereira</i>
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	<i>Flávia Fernandes Pereira</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	<i>Alessandra Miguel</i>
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	<i>Alessandra Maria A. Canivezi</i>
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	<i>Débora Bento Bonifácio Barboza</i>
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	<i>José Angelo Aparecido Vansan</i>

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Biênio 2019-2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, através do aplicativo "Zoom Meeting", em virtude da Pandemia do Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Alan Marcel de Barros e Débora Mainente Pistori (que se encontra em licença maternidade). Aberta a reunião, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos trinta dias do mês de abril p.p. Após a leitura, a presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan socializou com os membros participantes as ações que foram realizadas pela Secretaria Municipal de Educação durante o mês de maio. No dia 04/05/2020 foi realizada reunião com os gestores das unidades escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental para planejamento e direcionamentos acerca da retomada das aulas de maneira remota, tendo como embasamento as reflexões e as orientações do Conselho Nacional de Educação - CNE, do Conselho Estadual de Educação - CEE, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e da UNDIMÉ-SP – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo. A Educação Infantil está utilizando para orientação as famílias o material elaborado pela Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo "Trilhas de Aprendizagem". Os professores também estão realizando contato telefônico e utilizando grupos no aplicativo "Whatsapp" para orientar as famílias dos alunos. Já no Ensino Fundamental, os professores estão elaborando atividades específicas para a sua turma e oferecendo-as de maneira impressa, de acordo com o cronograma da unidade escolar, e também estão utilizando grupos no aplicativo "Whatsapp" para interagir e orientar as famílias dos alunos. Foi destacado que esses materiais também estão disponibilizados no "Portal da Educação" no site da Prefeitura, que é o canal oficial de comunicação da SME. Também foi ressaltado que, neste momento de pandemia, as unidades escolares estão autorizadas a utilizar as redes sociais (Facebook, Whatsapp, etc.) para facilitar a comunicação com as famílias. No dia 07/05/2020 – foi retomada às aulas de maneira remota na rede municipal de ensino. No dia 08/05/2020 a SME realizou reunião com os responsáveis pelas organizações da sociedade civil que possuem Termo de Colaboração com esta Secretaria. A reunião ocorreu na Sala 2 do Paço Municipal, sendo divididos os convites em dois horários para não ocorrer aglomeração de pessoas. A única entidade que não possui representante foi a APAE, mas a mesma se disponibilizou a prestar qualquer esclarecimento necessário. Foram notificadas a apresentar alteração em seus Planos de Trabalho que relatassem a readaptação no modo de trabalho de frente à pandemia da Covid-19. Todas apresentaram as alterações dentro do prazo e as mesmas estão sendo analisadas pela Secretaria de Educação e Comissão de Monitoramento, para posterior emissão de Termo Aditivo conforme determina o Artigo 57 da Lei 13019/2014. Participaram da reunião a Sra. Mônica Pereira Pinola da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Justiça Dr. Ronaldo Belluci, a Secretaria Municipal de Educação Magda Teresa Bellix, a representante da Comissão de Seleção Renata Reale além dos representantes das entidades". Também no mês de maio a Secretaria Municipal de Educação distribuiu o Kit de Alimentos a todos os alunos matriculados na rede municipal de educação conforme previsto na Resolução nº10/2020 e na Lei Municipal nº 4083 de 05/05/2020. A conselheira Joseane destacou a importância do

acondicionamento adequado destes kits nas unidades escolares e do protocolo sanitário no momento da entrega destes. Dando sequência foram socializadas as ações da SME previstas para o mês de junho de 2020: retomada dos HTPCs a partir do dia 01/06 em todas as Unidades Escolares através de aplicativo de vídeoconferência; retomada da Formação continuada dos professores; interesse da SME em utilizar a plataforma Google for Education – esta ação está sendo verificada junto à Equipe de TI da prefeitura. Em continuidade à nossa reunião a vice-presidente deste colegiado, Alessandra Canivezi, apresentou a proposta de Resolução da SME que fixa normas para reorganização do calendário escolar e retomada do ano letivo com atividades educacionais remotas na rede pública municipal de ensino de Amparo. Após as reflexões e discussões, todos os conselheiros participantes manifestando-se favoráveis acerca da resolução apresentada, foi elaborado o parecer nº 02/2020 do CME. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Amparo, 28 de maio de 2020.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	José Angelo
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	Débora Barboza
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	Alessandra Canivezi
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	Alessandra Miguel
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	Flávia Fernandes
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	Odilene Pereira
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Joseane Teixeira
Helena Mesquita Burguete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	Helena Santos
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	Rafaela de Souza
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Carlos Dias
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	Cibele Pereira
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	Leniza Antunes
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Voltan
Renata Reale	SME (Suplente)	Renata Reale

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Biênio 2019-2020

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação, através do aplicativo Google Meeting, em virtude da Pandemia do Covid-19, a fim de apreciar, socializar e discutir assuntos pertinentes a este colegiado. Não houve justificativa de ausência. Aberta a reunião, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos vinte e oito dias do mês de maio p.p. Após a leitura, a presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan socializou com os membros presentes de forma *on-line*, a premiação recebida pela Secretaria Municipal de Educação "Educação que faz a diferença", em que a Educação de Amparo foi apontada por uma pesquisa que reconheceu a organização e a gestão de 18 redes de Ensino em todo Brasil. O resultado da pesquisa foi divulgado na quinta-feira, dia vinte e cinco de junho pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) em parceria com o órgão Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e contou com a participação de todos os 28 Tribunais de Contas brasileiros com jurisdição na esfera municipal. Em continuidade aos assuntos da pauta, a presidente abriu a discussão aos presentes sobre como a SME pretende organizar e orientar os docentes acerca dos procedimentos para a avaliação de aprendizagem dos alunos durante o segundo bimestre do ano letivo e enquanto perdurarem as aulas remotas. As definições serão discutidas junto a este colegiado e serão regulamentadas através de resolução própria. A conselheira Alessandra Canivezi, vice-presidente deste colegiado, informou que o Portal da Educação, acessado pelo site da Prefeitura Municipal, está com todo o conteúdo disponível para acesso dos alunos, pais e familiares. Em continuidade foi socializada a realização da entrega dos kits de alimentos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que foi finalizada no final do mês de junho. Posteriormente foi informado que foram retomadas, de forma *on-line*, as formações e discussões referentes à Construção do Currículo da Rede Municipal de Ensino, referente à implantação da nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular). A Sra. Nádia nesse momento abriu nova discussão aos conselheiros que são professores atuantes na rede estadual de ensino quanto ao processo avaliativo. A Conselheira Cibele relatou que está vivenciando que há uma baixa participação dos seus alunos, dos anos finais do Ensino Fundamental, às aulas disponibilizadas nesse novo modelo de aprendizagem remota. Relatou aos presentes que após a entrega das atividades propostas é que os professores terão condições de avaliar os alunos e questionou como a Secretaria Municipal de Educação se posiciona frente ao processo de alfabetização das crianças uma vez que não está havendo aulas presenciais. A Sra. Nádia então esclareceu que para os professores será divulgado o curso de formação do MEC "Tempo de Aprender- Práticas de Alfabetização", que é gratuito e já está disponibilizado para quaisquer interessados (disponível no AVAMEC) e ainda, ressaltou que a SME conta com a parceria da família dentro deste contexto de aprendizagem *on-line*. Neste momento, foram também solicitadas as participações da conselheira e diretora escolar da rede municipal de ensino, Sr.^a Vânia da Rosa, bem como do Sr. Alan Marcel de Barros, que atua como coordenador pedagógico na rede municipal de ensino. Vânia relatou que os professores estão se reinventando para atender aos alunos e familiares nesse novo formato de ensino, criando grupos de Whatsapp para envio e entrega de atividades. Além disso, os professores também verificam quais os alunos não participam para que consigam atendê-los de alguma maneira no processo de aprendizagem remoto. Destacou ainda, que estão disponibilizando atividades impressas aos alunos. Relatou também que a avaliação e a aprendizagem no ciclo de alfabetização torna-se mais difícil neste momento, pois não há como realizar a sondagem. Percebe-se que nas

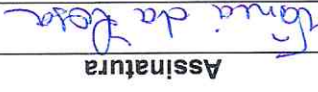

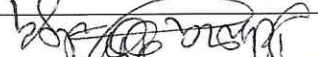
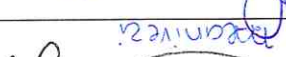

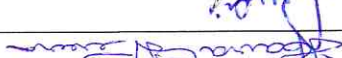





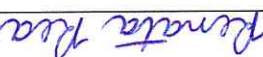

famílias mais presentes, a participação dos alunos nas atividades propostas apresentam mais sucesso. Relator que na zona rural onde também atua como diretora, a participação de todos está superando as expectativas. Alessandra Miguel ratificou que a devolutiva das atividades pelos pais e o controle do professor facilitam no momento da avaliação. O Sr. Alan relatou que se surpreendeu positivamente com a participação na retirada de materiais pedagógicos pelos pais e/ou familiares na zona rural, pois o acesso à internet no bairro da Areia Branca é limitado e as atividades impressas são fundamentais para que ocorra o processo de aprendizagem e vínculo com os alunos e a família. Na sequência, o conselheiro, Sr. José Angelo relatou que a ETEC João Belarmino, onde atua, está utilizando o aplicativo "Teams" e que, no início, teve pouca participação dos alunos pelo fato de desacreditarem que a pandemia se estenderia, e que, somente agora estão se inteirando mais e buscando se atualizar nos conteúdos perdidos, a fim de possibilitar a formação técnica em tempo hábil. Lá, não há entrega de material impresso até o momento e, aproximadamente, oitenta por cento dos alunos estão participando de forma on-line pelo aplicativo. Em continuidade, foi levantada a questão da dificuldade das famílias de baixa renda ao acesso à internet. A Sra. Nádia informou que a SIME garante a entrega de material impresso para as famílias que não têm condições de acesso virtual. Já a rede estadual disponibiliza o Centro de Mídias ofertado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que possibilita acesso ao aplicativo sem consumo de internet dos aparelhos celulares e também o acesso aos canais de TV, porém isso ainda não garante cem por cento de inclusão e ainda ressaltou que essa estrutura está revelando mais nitidamente as desigualdades sociais. A conselheira Cibele destacou que o conteúdo do Centro de Mídias é ótimo, porém, no componente curricular matemática, fica inviável a aprendizagem virtual, momento no qual a presidente salientou que o ritmo de aprendizagem dos alunos em casa realmente é outro em relação ao ambiente escolar com presença do professor. José Angelo relatou que a preocupação da ETEC João Belarmino no momento é conversar com os pais dos alunos e foi criada uma plataforma para orientação quanto à disciplina que se deve criar para realização dos estudos em casa. A Conselheira Cibele questionou sobre a possibilidade das gestões em desconsiderar este ano letivo e a Sra. Nádia relatou que há opiniões divergentes na sociedade quanto a esse assunto e que ainda são incertas as decisões. A Conselheira Vânia deu sua opinião pessoal em relação ao Ensino Fundamental Ciclo I, pois considera que sem a presença do professor não são possíveis ocorrer as intervenções pedagógicas, a interação com os alunos, a convivência escolar e tudo isso interfere negativamente no processo de aprendizagem. Acredita que a solução será o ano de 2021 se tornar dois anos em um, em que o conteúdo deva ser reestruturado. Cibele também concorda com essa opinião, mas relembrou sobre o aumento da desigualdade social que esse modelo de aprendizagem vai trazer, em que o mais pobre será mais prejudicado. Sra. Nádia deu continuidade ao item 4 da pauta, em relação às escolas privadas de Educação Infantil que, em virtude da suspensão das aulas presenciais, muitas famílias estão realizando a transferência das crianças para a rede municipal, tendo em vista que a grande maioria dos pais está pagando um profissional para cuidar de seus filhos, dificultando assim o pagamento da mensalidade da escola. Relator que em nosso município temos duas escolas privadas de Educação Infantil com fins lucrativos: Monteiro Lobato e Tema Baby. Este conselho irá elaborar ofício a ser enviado para todas as instituições que atendem a Educação Infantil, solicitando informações acerca das atividades que estão sendo desenvolvidas durante este período de suspensão das aulas presenciais, bem como a reorganização do calendário escolar. Em continuidade ao item 5 da pauta, a presidente abordou sobre a coletiva estadual de retomada gradativa das aulas presenciais, lembrando aos presentes que tal retomada necessita de medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, como

aquisição de álcool em gel, máscaras, dentre outros insumos, garantindo que o protocolo sanitário seja cumprido. A Conselheira Helena se pronunciou relatando sobre a dificuldade da retomada das aulas conforme anunciado pelo Governo do Estado, sendo que considera a decisão do governo à sociedade em geral frente às pressões recebidas e o ideal seria alterar o calendário escolar já com previsões para o ano de 2021. A presidente Sra. Nádia mostrou sua preocupação com a necessidade da liberação de recursos à aquisição de materiais para prevenção de contágios com a retomada das aulas presenciais. Sra. Nádia também informou sobre a necessidade de criação de protocolos sanitário e pedagógico caso haja a retomada das aulas presenciais no mês de setembro, considerando o ajuste principalmente no trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil com previsão de atividades em tempos maiores fora das salas de aula, e sugeriu ainda, a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração desses protocolos dentro da SME. A Conselheira Vânia informou que no Japão as aulas foram retomadas em dois turnos de três horas por dia e a Conselheira Joseane informou que em alguns países da Europa a merenda é servida em kits prontos para consumo na própria sala de aula. A presidente então encerrou a reunião, relatando que, há ainda, muitas lacunas a serem preenchidas e muitas discussões até que essa retomada ocorra efetivamente e agradeceu a grande participação dos presentes na reunião de hoje. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	Alan Marcel de Barros
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	José Angelo Aparecido Vansan
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	Débora Bento Bonifácio Barboza
Alessandra Maria A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	Alessandra Maria A. Canivezi Pereira
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	Alessandra Miguel
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	Flávia Cristiana Fernandes Pereira
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	Odilene Pereira
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Joseane Teixeira
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	Helena Mesquita Burquete Santos
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	Rafaela Rodrigues de Souza
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Carlos José de Araújo Dias
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	Cibele Pereira de Oliveira
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	Leniza Antunes Gotardi
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Cristina Sitta Voltan
Renata Reale	SME (Suplente)	Renata Reale

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente através do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia da Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Justificaram ausências os conselheiros Alan Marcel de Barros e Cibele Pereira. Aberta a reunião, a presidente Sra. Nádia explicou a necessidade desta reunião extraordinária tendo como convidada a Supervisora Pedagógica do Ensino Fundamental, Sra. Eliana Maria Rossi Souza para dirimir as dúvidas que possam surgir no decorrer da explanação dos assuntos referentes ao item 4 da pauta. Em seguida foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada ao primeiro dia do mês de julho p.p. Após a leitura, a presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan socializou com os membros presentes sobre a transferência de alunos da rede privada para a rede municipal de ensino. Neste momento, a conselheira e diretora da unidade escolar EMEI Sossogo da Mamãe, Sr.^a Flávia Pereira, relatou que a unidade escolar já recebeu transferência de onze alunos da rede privada no Pré I e Pré II até a presente data, confirmando que os alunos, durante o período de pandemia, estão realmente migrando para a rede pública de ensino pelos motivos já discutidos na última reunião. Ela também destacou que está havendo divergência no corte etário das escolas privadas, pois recebeu alguns alunos, que de acordo com a tabela de matrículas da rede municipal (que tem como referência a Indicação CEE/CEB nº 173, de 30/01/2019, e a Deliberação CEE/CEB nº 166, de 30/01/2019) estes deveriam ser matriculados na turma do maternal e na declaração de transferência, constava que já estavam matriculados no Pré-I. Flávia também informou que entrou em contato com o Henrique, responsável na SME pelas matrículas na Secretaria Escolar Digital – SED, relatando esta divergência e ele questionou a Diretoria de Ensino de Mogi-Mirim a respeito deste assunto. A supervisora de ensino de Mogi-Mirim, responsável por acompanhar as escolas onde estes alunos estavam matriculados, emitiu parecer técnico baseando-se no artigo 4º da Deliberação CEE 166/2019, prevê que as crianças que até a data da publicação da Deliberação, já estivessem matriculadas e frequentando a Pré-Escola ou o Ensino Fundamental deverão ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento nos estudos e informou que aluno matriculado na 1ª etapa da Pré-escola em 2020, encontra-se com os registros de sua vida escolar corretos e regularizados na presente data. Flávia ainda destacou que os pais dos alunos transferidos estão elogiando as práticas da rede pública de ensino, pois desconheciam o trabalho realizado. Posteriormente, a vice-presidente deste conselho Sra. Alessandra Canivezi, apresentou os números dessas transferências: 29 alunos no total durante o período de início da pandemia até o momento, sendo 17 alunos transferidos para a Educação Infantil e 12 alunos no Ensino Fundamental, um número alto em curto espaço de tempo. Também socializou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicitou informações a respeito do acesso das famílias aos meios de comunicação digitais: de aproximadamente 4500 alunos da rede pública municipal, 3957 deles possuem acesso aos meios digitais e 885 não. Esses alunos que não possuem acesso aos meios digitais são contatados por telefone para entrega de atividades impressas. Outra informação passada aos conselheiros foi de que a SME está realizando levantamento de quantas famílias estão dando retorno das

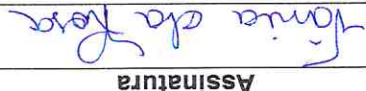
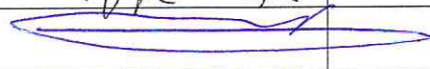

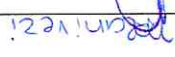

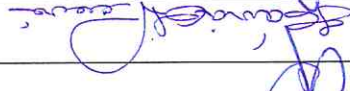
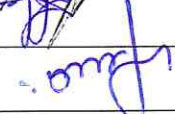

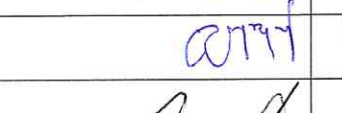




Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

atividades propostas. A Sra. Nádia ressaltou que esses dados são importantes para verificar as estratégias que precisam ser adotadas para que o objetivo proposto seja alcançado. Dando continuidade, a presidente iniciou o assunto descrito no item 4 da pauta sobre a proposta de Resolução nº 13/2020 da Secretaria Municipal de Educação que fixa normas para o fechamento do 2º bimestre do Ensino Fundamental (EF) e encerramento dos termos nos cursos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), durante o período de restrição das atividades presenciais devido à pandemia da COVID-19. Para este momento contamos com os esclarecimentos da Supervisora Pedagógica do Ensino Fundamental, Sra. Eliana. A vice-presidente fez a leitura da proposta de resolução na íntegra aos membros. Sr.ª Nádia relatou que normalmente há um índice baixo de promoção dos alunos da EJA, pois sempre apresentaram baixa frequência escolar e que neste momento há pouca participação nas atividades remotas, o que pode ocasionar retenções em número maior do que o esperado. A supervisora Eliana explicou que a proposta é não deixar nenhum aluno com nota insuficiente, atribuir nota de 5 a 8 e para alunos que não derem nenhum retorno à escola, considerar NA – não avaliado. Destacou também que anteriormente à redação desta proposta de redação, este assunto foi amplamente discutido junto à equipe técnica da SME e ao grupo de gestores escolares do ensino fundamental municipal. O Conselheiro Carlos relatou que na rede estadual de ensino também não está sendo atribuída a nota 10, estão realizando de acordo com a entrega das atividades propostas e a participação dos alunos. Neste momento a presidente solicitou manifestações de todos os conselheiros acerca da aprovação ou não da resolução e todos os presentes manifestaram-se favoráveis. Diante disso foi elaborado o parecer nº 03/2020 do CME. A presidente então encerrou a reunião e agradeceu a participação dos presentes. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 21 de julho de 2020.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, através do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia da Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Justificaram ausências os conselheiros Alan Marcel de Barros e Renata Reale. Aberta a reunião, a Sra Nádia Cristina Sitta Voltan, presidente deste colegiado, agradeceu a participação dos conselheiros e, em seguida, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos 21 dias do mês de julho p.p. Após a leitura da ata, a Sra Nádia comunicou a necessidade da antecipação da reunião ordinária prevista para o dia 26/08/2020 para o dia 20/08/2020 em virtude da solicitação do Grupo de Trabalho que orienta os gestores ao preenchimento e também confere a Ficha-Currículo dos docentes efetivos da rede municipal. Tal pedido se deve ao fato de ser necessário apresentar aos conselheiros algumas propostas de alterações nos critérios para contagem de dias trabalhados e títulos dos docentes. Dando continuidade à reunião, a Sra. Nádia apresentou e fez a leitura na íntegra da proposta de Resolução nº14/2020 da Secretaria Municipal de Educação que "Fixa normas para o acompanhamento, a avaliação e fechamento do 1º semestre dos alunos da Educação Infantil enquanto perdurar o período de restrição das atividades presenciais devido à pandemia da COVID-19." A presidente explicou que como o acompanhamento e a avaliação na Educação Infantil ocorrem por meio da observação direta do professor em relação ao desenvolvimento da criança, seria inviável utilizar os instrumentos já adotados pela rede durante a suspensão das atividades presenciais e, que neste momento, a parceria e colaboração dos familiares tem sido imprescindível para se manter o vínculo das crianças com a escola, garantindo assim, seus direitos de aprendizagem. Após todas as explicações referentes à proposta de resolução apresentada a presidente também ressaltou que amanhã, dia 06/08/2020 está agendada uma reunião com os gestores da Educação Infantil para orientá-los a partir desta resolução aprovada. Na sequência, a conselheira Srª Vânia da Rosa questionou sobre a possibilidade de entrega de materiais aos alunos. Srª Nádia explicou que, no momento, as unidades escolares estão disponibilizando materiais apenas para as crianças mais carentes, mas irá verificar junto à Secretaria Municipal de Educação a viabilidade de estender esta ação a todos os alunos. A conselheira Srª Débora Bento Bonfácio Barboza destacou sobre a complexidade de realizar acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças neste contexto em que estamos vivendo e manifestou-se favorável à proposta de resolução apresentada. Neste momento, a conselheira Joseane Teixeira pediu a palavra para expor suas ideias em relação de como poderia contribuir com a educação remota da rede municipal de ensino promovendo ações preventivas de saúde bucal e pediu sugestões. Uma das ações que ela propôs foi a entrega de uma escova de dentes aos alunos. Foi sugerido que ela fizesse contato com os gestores escolares para viabilizar a participação dela com vídeos ou outras atividades através dos grupos de Whatsaap das escolas. Para finalizar, foi solicitado que os conselheiros se manifestassem acerca da proposta de resolução apresentada. Todos os conselheiros manifestaram-se favoráveis à

resolução e, diante disso, foi elaborado o Parecer nº 04/2020-CME. A presidente então encerrou a reunião e agradeceu a participação dos presentes. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 05 de agosto de 2020.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h30, reuniram-se extraordinariamente através do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de socializar e fazer ouvir-se este Conselho sobre a retomada das aulas pelas escolas do município de Amparo a pedido da Secretária Municipal de Educação. Não houve justificativa de ausência. Aberta a reunião pela presidente Nádia Cristina Sitta Voltan, foi explicado que não seria realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos vinte dias do mês de agosto p.p. pelo fato de ter sido marcada esta reunião extraordinariamente em data próxima à reunião anterior, faltando tempo hábil para elaboração da mesma. Logo, a presidente deu continuidade à reunião, dando as boas-vindas ao novo membro suplente representando o segmento de Educação Infantil, a Professora Patrícia Estela Cozero Abdo Camilotti, eleita entre os pares no dia vinte e oito de agosto p.p. Em continuidade, a presidente explicou brevemente aos presentes a necessidade do agendamento da presente reunião, tendo em vista o pedido da Secretária Municipal de Educação, Professora Magda Teresa Bellix, sobre o posicionamento deste colegiado, como complemento à tomada de decisão acerca da retomada das aulas presenciais em Amparo, de acordo com o Plano de Retomada do Governo Estadual, que se daria em 08/09/2020, e em nosso Município, se favorável, em 09/09/2020 devido ao feriado municipal no dia 08. Dando seguimento à pauta da reunião, a Sra. Nádia informou que serão enviados ofícios deste conselho para as escolas municipais privadas solicitando envio de documentação para renovação do credenciamento das mesmas junto a este Conselho, para que a SME possa expedir a renovação da autorização de funcionamento. Foi discutida uma data limite para entrega dos documentos, ficando acordado, entre todos, a data de 06/11/2020. Dando continuidade à pauta, a presidente, Sra. Nádia, informou que foi sancionada a Lei nº 14040 de 18/08/2020 que trata da flexibilização do calendário escolar. Também citou a Resolução SEDUC nº 61 de 01/09/2020 que edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de Educação Básica, no contexto da pandemia de COVID-19. A Conselheira Cibele informou que havia alguns comentários de que os advogados do Centro Professorado Paulista entrariam com ação solicitando a revogação da referida Resolução, pois entendem que ainda não seria o momento adequado de retomada. A vice-presidente deste conselho, Sra. Alessandra Maria Aquino Canivezi, informou aos presentes que o Comitê já havia realizado uma reunião para discussão do assunto em pauta, relatou também que a Secretária Municipal de Educação estava em fase de término de pesquisa com os pais dos alunos da rede municipal de ensino. A Sra. Alessandra relatou que o Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19 ressaltou na reunião as preocupações quanto ao retorno e quanto ao não retorno das aulas. Em relação ao retorno alguns dos problemas a serem enfrentados seriam a aglomeração de pessoas, dificuldade do uso adequado de máscaras, uso de bebedouros comuns, materiais que são compartilhados entre os alunos, crianças que brincam pelo chão dentre outros. Para o não retorno, as preocupações principais foram manter/favorecer situações de vulnerabilidade às crianças em situação de risco, violência doméstica, entre outros. A Sra. Alessandra informou também que o município tem autonomia na decisão de retomada das aulas neste momento ou não, e que a lei permite ao município medidas de caráter mais restritivo, proibindo o caráter mais permissivo. O referido Comitê se posicionou desfavorável ao retorno das aulas em 08/09/2020. Sra. Alessandra esclareceu que serão considerados alguns determinantes para a tomada de decisão do

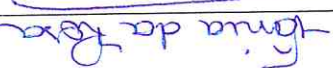


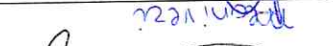
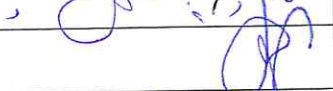


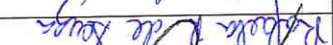

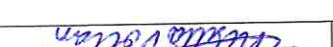
nosso município: a pesquisa de opinião com os pais de alunos da rede municipal de ensino, o posicionamento do Comitê de Entrenamento e Prevenção do Coronavírus - Covid-19 que leva em consideração todo o quadro de saúde municipal e o Parecer deste colegiado. A presidente, Sra. Nádia, esclareceu que há um interesse muito grande por parte das escolas particulares do município para que se autorize o retorno das aulas presenciais devido às questões financeiras e a pedido dos próprios pais, mesmo que seja para "acolhimento" das crianças e atividades extracurriculares. A Conselheira Cibele ressaltou que está em tramitação na Assembleia Legislativa um Decreto nº 29/2020 que visa sustar os efeitos da Resolução SEDUC nº 61/2020 e considera de extrema importância ouvir a área da saúde antes de qualquer decisão. A presidente pediu à Conselheira Joseane para relatar suas vivências na área da saúde neste momento de enfrentamento à pandemia, tendo em vista que a mesma fará parte da Comissão de Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais – pós pandemia, representando o Conselho Municipal de Educação. Relatou então que estudou alguns protocolos já existentes de outros municípios e que a opção pela retomada por etapas seria a mais viável. A Conselheira Débora Mainente sugeriu a criação de critérios de retorno como iniciar pelos alunos cujos pais precisam trabalhar fora. Nádia explicou que a referida comissão auxiliará na elaboração de protocolos e critérios para a retomada das atividades presenciais nas escolas. A Conselheira Helena mostrou sua preocupação frente aos profissionais que fazem parte do grupo de risco quanto à responsabilidade dos empregadores e perguntou se a rede prevê essas medidas de afastamento. A vice-presidente informou que a legislação prevê que cada empresa é responsável por medidas de afastamento dos seus funcionários e, portanto, cada rede decide como proceder. A Secretaria Municipal de Educação estabeleceu que os servidores que pertencem ao grupo de risco devem permanecer em teletrabalho, mas as escolas da rede privada e as estaduais seguem suas próprias determinações. A Conselheira Joseane informou aos presentes que o Ministério do Trabalho considera a contaminação por Covid-19 como acidente de trabalho, mas a dificuldade está em provar o local exato da contaminação. Foi então solicitada a votação dos membros para emissão de Parecer deste colegiado quanto à retomada das aulas a partir de 08/09/2020 no nosso município. Por unanimidade, todos os conselheiros se manifestaram pelo não retorno. Diante disso, foi elaborado o Parecer nº 06/2020 - CME. A presidente então encerrou a reunião e agradeceu a participação dos presentes. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Debora Mainente Pistori	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
Patricia Estela Cozero Abdo Camilotti	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	<i>Patricia</i>
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	<i>Vânia da Rosa</i>
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	<i>Alan Marcel de Barros</i>
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	<i>José Angelo</i>
Tiago Ferreira de Oliveira	Ensino Médio (Suplente)	
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	<i>Debora Bento</i>
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	<i>Alessandra</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	<i>Alessandra</i>

Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	<i>Fernandes Pereira</i>
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	<i>Odilene</i>
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	<i>Joseane</i>
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	<i>Helena</i>
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	<i>Rafaela R. de Souza</i>
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	<i>Carlos</i>
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	<i>Cibele</i>
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	<i>Leniza</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	<i>Nádia Voltan</i>
Renata Reale	SME (Suplente)	<i>Renata Reale</i>

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Bienio 2019-2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, através do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia da Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Justificaram ausências os conselheiros Alan Marcel de Barros, Renata Reale, Odilene Pereira, Joseane Teixeira, Débora Mainente Pistori e Cibele Pereira de Oliveira. Aberta a reunião, a Sra. Nadia Cristina Sitta Voltan, presidente deste colegiado, agradeceu a participação dos conselheiros e, em seguida, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos 05 dias do mês de julho p.p. Após a leitura da ata, a Sra. Nádia socializou os retornos acerca do Ofício nº 02/2020-CME que foi encaminhado para as Instituições privadas de Educação Infantil solicitando informações sobre como a unidade escolar se organizou para oferecer atendimento remoto de orientação às famílias dos alunos, neste momento de ausência das aulas presenciais. Apenas o Colégio "Tema Baby" não enviou retorno, as demais informaram que estão dando suporte aos familiares, entrando em contato com os mesmos para fornecer orientações de como promover a aprendizagens às crianças através das interações e brincadeiras. Na sequência foi compartilhado o Memorando nº 112/2020 SME referente à Instituição da Comissão de Planejamento às Aulas Presenciais – pós pandemia – Covid 19, o qual solicita indicação de um representante deste colegiado para compor a referida comissão. Os conselheiros indicaram a conselheira Joseane Teixeira, mas como ela não estava presente, foi decidido consultá-la. Caso ela não possa participar, a conselheira Helena Mesquita Burguete Santos se prontificou em representar este colegiado. Dando continuidade, a vice-presidente, Alessandra Canivezi, explicou o formato do Projeto EPTV na Escola, edição 2020, e solicitou a indicação de um membro deste colegiado para auxiliar no processo de seleção das redações, ficando então eleita entre os pares a conselheira Helena Mesquita Burguete Santos. Prosseguindo com os assuntos da pauta foi apresentada a proposta da SME de novos critérios para composição da Resolução que regulamentará a contagem de títulos e dias trabalhados dos docentes efetivos da rede municipal de ensino: a) em decorrência da necessidade de adequação de aspectos referentes a dias trabalhados, devido ao contexto da pandemia, a primeira proposta apresentada foi serem computados na Ficha-Curriculo todos os afastamentos, amparados pelos Decretos Municipais, e os atestados ocasionados pela COVID 19; b) necessidade de adequação de aspectos referentes a títulos, devido ao contexto da pandemia: nesta proposta foi apresentada uma simulação de uma contagem de títulos de um profissional que tenha feito, durante o período de pandemia, os cursos não acadêmicos que mais pontuam, sendo assim obtida uma pontuação de 0,508. Neste sentido, apresentou-se como proposta a desvinculação do teto (EAD) de 3,0 de cursos acadêmicos e não acadêmicos, ficando então um teto de 3,0 para cursos acadêmicos e de 1,0 para cursos não-acadêmicos; c) pouco uso da pontuação de segmento de atuação para atribuição de aulas que prevê 0,001 por dia trabalhado no segmento, aqui apresentou-se a proposta de não atribuir pontos de segmento de atuação, facilitando assim o preenchimento da Ficha-Curriculo, retirando-se alguns

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Vânia da Rosa	Ensino Fundamental (Titular)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	

quadros para inclusão de dados; d) em sequência à proposta anteriormente exposta, e considerando que I – em dezembro de 2019, foram efetuadas 116 substituições, sendo metade de professores que permanecem em sua sede e trocam apenas a turma ou o período, II – a impossibilidade de continuar utilizando o documento Anexo IV no preenchimento dos documentos digitalizados, apresentou-se a proposta de não mais atribuir 0,001 para cada dia trabalhado na sede e sim a atribuição de 0,5 ao docente que permanecer atuando na sede. As propostas foram discutidas e debatidas para que todas as dúvidas pudessem ser esclarecidas. Ao final das discussões as propostas foram votadas pelos membros titulares desse colegiado sendo aprovadas por unanimidade e orientado que a última proposta – atribuição de 0,5 para docentes em atuação na sede – seja implementada na Ficha-Curriculo de 2021/2022 para que todos os professores possam ser informados anteriormente desta modificação. Sendo assim, foi elaborado o Parecer nº 05/2020-CME. A presidente então encerrou a reunião e agradeceu a participação dos presentes. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 20 de agosto de 2020.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020






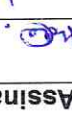
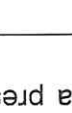
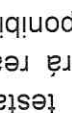
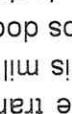
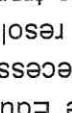
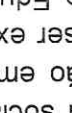
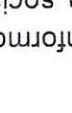

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente, através do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia da Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Justificaram ausências as conselheiras Alessandra Maria Aquino Canivezi e Renata Reale. Aberta a reunião, a Sra Nádia Cristina Sitta Voltan, presidente deste colegiado, agradeceu a participação dos conselheiros e, em seguida, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos dois dias do mês de setembro p.p. Após a leitura da ata, a Srª Nádia apresentou os resultados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - das escolas municipais divulgados recentemente pelo INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Inep), foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino e funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Srª Nádia explicou que o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP e ressaltou que os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente, e as médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, realizados a cada dois anos. Destacou também que as metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022 que é a média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. A rede municipal de ensino obteve, em 2017, o IDEB de 6,9 e em 2019 o resultado foi 6,5. Apesar de ocorrido uma queda de 0,4 pontos comparado ao último resultado, o município ainda está dentro da Meta Projetada para o ano de 2019 que era 6,2. Na sequência foi socializado sobre a formação que a SME está oferecendo para os professores sobre a plataforma “Classroom”. Um dos objetivos dessa formação é qualificar os professores para utilizarem essa ferramenta tecnológica em prol da aprendizagem dos alunos tanto no período das aulas remotas como posteriormente quando retornarmos às aulas presenciais podendo ser uma das estratégias para recuperar os conteúdos em defasagem. Em continuidade, a Srª Nádia solicitou que a conselheira Joseane Teixeira socializasse sobre a reunião em que participou no dia 29/09/2020, representando este colegiado, com a Comissão de Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais – pós pandemia (Portaria de nomeação nº 56 de 14/09/2020). Joseane destacou que nesta reunião foram apresentadas as atribuições da referida comissão que em resumo são estabelecer normas e organizar protocolos e procedimentos para o retorno das aulas presenciais nas escolas do Sistema Municipal de Ensino. Também relatou que nesta reunião foi socializado o resultado da consulta pública para possível retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Amparo realizada com os familiares dos alunos das escolas municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) e os com profissionais que atuam nas escolas. Neste momento a presidente apresentou aos conselheiros o resultado desta consulta na qual pudemos constatar

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Debora Mainente Pistori	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
Patricia Estela Cozero Abdo Camilotti	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	<i>Patricia</i>
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	<i>Vânia da Rosa</i>
Jose Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	<i>Jose Angelo</i>
Debora Bento Bonifacio Barboza	Ensino Superior (Titular)	<i>Debora Bento</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	<i>Alessandra</i>
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	<i>Flávia</i>
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	<i>Odilene</i>
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	<i>Joseane</i>
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	<i>Helena</i>
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	<i>Rafaela</i>
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	<i>Carlos</i>
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	<i>Cibele</i>
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	<i>Leniza</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	<i>Nádia</i>

que 95% dos professores e 74% dos responsáveis dos alunos não são favoráveis à retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Amparo ainda em 2020. Outro dado importante a se considerar é que 34% dos servidores da rede municipal de ensino são classificados no grupo de risco da covid-19. Já 28 alunos da EJA (72%) manifestaram-se favoráveis ao retorno. Em continuidade foi aberta à palavra aos conselheiros acerca dos prós e contras de um possível retorno das aulas presenciais. Ao final, levando em consideração todos os pontos apresentados e discutidos, todos os conselheiros presentes manifestaram-se desfavoráveis ao retorno das aulas presenciais em 07/10/2020. Sendo assim, foi elaborado o Parecer nº 07/2020-CME. A presidente então encerrou a reunião e agradeceu a participação dos presentes. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 30 de setembro de 2020.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente através do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de discutir assuntos pertinentes a este colegiado. Foi justificada a ausência da conselheira Débora Maimente Pistori. Aberta a reunião, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos trinta dias do mês de setembro p.p. Após, a vice-presidente deste colegiado, Sra. Alessandra Canivezi informou que no dia vinte e oito de outubro p.p., às quinze horas, foi realizada a reunião do Comitê de Combate e Enfrentamento da Covid-19 com os representantes da Administração Pública Municipal, na qual esteve presente juntamente com a Secretária Municipal de Educação. Nesta, o Exmo. Prefeito realizou a abertura da pauta, relatando o atual panorama do nosso município frente aos casos da Covid-19, informando que os casos positivos estavam diminuindo mês a mês. Alessandra informou que o Secretário Municipal de Saúde, expôs na reunião do referido Comitê, que no mês de setembro p.p. os casos positivos de Covid-19 estavam em torno de duzentos, e que, no mês de outubro, estavam em torno de setenta casos, sendo que a grande maioria destes não apresentavam gravidade dos sintomas em seus quadros de saúde, o que poderia estar associado ao uso de máscaras de proteção facial e à procura pelos polos de atendimento já no início dos sintomas, ou seja, resultados decorrentes do comportamento preventivo adotado por todos. Alessandra relatou que a fala do Prefeito Jacob também trouxe a questão do panorama mundial da segunda onda de contaminação, principalmente em países europeus e, para evitar que em nosso município ocorresse um quadro semelhante, decidia por não autorizar a retomada das aulas presenciais nas redes de ensino (privada, municipal e estadual) do município de Amparo até o final do ano de dois mil e vinte. A Sra. Nádia explanou aos membros do Conselho Municipal de Educação que a presente reunião desta data se deu mediante esta decisão do Poder Executivo em conjunto com os membros do Comitê, tendo em vista a necessidade de elaboração de parecer para regulamentação através de novo Decreto Municipal. Neste momento, a Sra. Nádia pediu a opinião dos membros presentes que atuam nas redes estaduais de ensino (fundamental II e médio). A conselheira Cibele que atua na rede estadual acrescentou que considerava a decisão da gestão pública sensata, pois na unidade escolar em que atua, caso ocorresse a retomada, faltariam profissionais para atuar neste momento, pois a grande maioria pertence ao grupo de risco. O conselheiro José Angelo que atua no ensino médio e técnico acrescentou que todas as decisões municipais são seguidas e que também haveria déficit de recursos humanos caso ocorresse a retomada em sua unidade de ensino, e ainda lembrou que muitos alunos são de outro município, o que poderia agravar a situação, concordando também com a decisão da gestão. A conselheira Vânia reforçou que na rede municipal também há muitos servidores que pertencem ao grupo de risco e que faltariam recursos humanos para que o atendimento fosse realizado de forma adequada. A conselheira Joseane expôs que alguns municípios da região optaram por realizar a retomada gradual das aulas, e poderiam se tornar referência quanto às consequências advindas dessa retomada e a fim de tomarmos como ponto de partida para futuras decisões municipais. Diante do exposto, todos os conselheiros manifestaram-se favoráveis à decisão do Prefeito Municipal em prorrogar a suspensão das aulas e atividades presenciais nas unidades escolares das redes pública e privada de ensino no município de Amparo até o final do ano de dois mil e vinte, sendo elaborado o Parecer nº 08/20 do CME. Em continuidade, a vice-presidente informou que fará uma reunião com a Comissão que foi estabelecida para elaboração de protocolos

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Patricia Estela Cozero Abdo Camilotti	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Odliene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Helena Mesquita Burquette Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

sanitário e pedagógico informando a decisão deste Conselho. Sra. Nádia informou a data da próxima reunião que ocorrerá em dezembro para que seja socializada a análise das documentações das unidades escolares particulares que estão em fase de renovação de credenciamento junto a este Conselho para posteriormente ser expedida a renovação de autorização de funcionamento pela Secretaria Municipal de Educação. A Sra. Alessandra Canivezi também lembrou aos presentes que haverá a necessidade de socialização junto ao Conselho Municipal de Educação sobre a proposta de resolução que está sendo elaborada pela SME, porém, devemos aguardar o processo de transição de governo que poderá alterar o modelo adotado atualmente para o ano de dois mil e vinte e um. Srª Nádia informou que foi realizada a testagem rápida para Covid-19 nos docentes da rede municipal de ensino, que avalia o estado atual do indivíduo testado, não determinando se houve a contaminação anterior. Em breve também será realizada a testagem aos demais servidores. Finalizando, a Sra. Nádia agradeceu a disponibilidade de todos os presentes e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Bienio 2019-2020

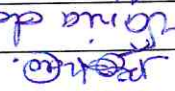
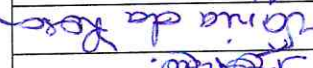


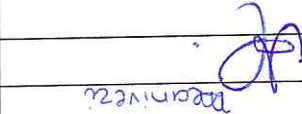
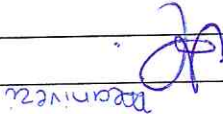
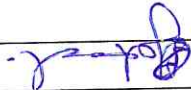
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, através do aplicativo "Google Meet", reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de discutir assuntos pertinentes a este colegiado. Foram justificadas as ausências das conselheiras Joseane Teixeira e Alessandra Canivezzi. Aberta a reunião, foi realizada a leitura da ata da reunião realizada no dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Sra. Nádia, presidente deste Conselho, informou aos presentes que, após encerrarmos todas as reuniões deste ano, será marcada uma data para que todos possam ir até a Secretaria Municipal de Educação assinar as atas e demais documentos deste Conselho, pois as reuniões estão ocorrendo de forma remota devido à pandemia da Covid-19, não sendo possível a coleta das assinaturas. Logo após, a Sra. Nádia socializou a informação de que a Secretaria Municipal de Educação, frente ao momento de transição de governo, irá aguardar a indicação do secretário de educação para definir quando ocorrerá o processo de atribuição de aulas e qual modelo será adotado neste contexto de pandemia. Em continuidade foi socializado ainda pela presidente a realização dos testes rápidos de Covid-19 a todos os servidores das unidades escolares. Sobre a pendência das documentações das escolas regularizadas por este Conselho, a Sra. Nádia informou que todas as instituições privadas de educação infantil apresentaram as respectivas documentações dentro do prazo para renovação do credenciamento e posterior autorização de funcionamento, porém, algumas não apresentaram a Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária. Diante disso a Sra. Nádia informou que conversou com a coordenadora da VISA, Sra. Maria, a qual informou que algumas estavam em fase de publicação e outras estavam, de fato, com alguma pendência para que pudessem ter sido deferidos seus alvarás. As três escolas que estão atendendo a legislação são Monteiro Lobato, SEPI e Tema Baby. Em seguida foi apresentada a proposta de Resolução sobre a redefinição de critérios de avaliação dos alunos da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2020 devido às restrições das atividades decorrentes da pandemia da Covid-19 para que os membros presentes pudessem tomar conhecimento para emissão de parecer. A redefinição de critérios de avaliação foi lida pela convidada Supervisora pedagógica da SME, Beatriz Barassa Alves e contempla o ano de 2020 e 2021 em um ciclo contínuo de aprendizagem. Esclareceu aos presentes que será realizada uma sondagem para possibilitar a análise de lacunas e dificuldades individuais dos alunos. A presidente lembrou que esta resolução está mais sucinta no que diz respeito à Educação Infantil, e que para este segmento de ensino será emitido um informativo explicando mais detalhes. Retomando a leitura da proposta de Resolução, Sra. Beatriz relatou que haverá uma discussão e esclarecimentos com os gestores da rede municipal, e posteriormente aos professores. Também enfatizou que os modelos de documentos serão entregues às unidades escolares antecipadamente a fim de facilitar um conselho único final. Os conselheiros Carlos, José Angelo e Cibele, que atuam em escolas da rede pública estadual e ensino técnico pontuaram que a mesma linha de raciocínio deverá ser adotada pelo Estado. Foi destacado o trabalho imprescindível que está sendo realizado pelas famílias na Educação Infantil, pelas Unidades Escolares, Conselho Tutelar, e que devemos valorizar a participação de todos. A presidente Sra. Nádia informou aos presentes sobre o posicionamento da SME em relação a não realização de eventos presenciais para as formaturas das crianças do Pré II e do encerramento dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, devido à pandemia da Covid-19 ainda não estar controlada. Muitos pais demonstraram sua vontade em realizá-las,

mas no momento para este ano não será autorizado. Informou ainda que nossa próxima reunião está previamente agendada para o dia nove de dezembro, no entanto, poderá ocorrer alteração da data. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Debora Mainente Pistori	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
Patricia Estela Cozero Abdo Camilotti	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	<i>Patricia</i>
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	<i>Vânia da Rosa</i>
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	<i>Alan Marcel de Barros</i>
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	<i>José Angelo</i>
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	<i>Debora Bento</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	<i>Alessandra Miguel</i>
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	<i>Odilene Pereira</i>
Helena Mesquita Burguete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	<i>Helena Mesquita</i>
Rafaela Rodrigues de Souza	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	<i>Rafaela Rodrigues de Souza</i>
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	<i>Carlos José de Araújo Dias</i>
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	<i>Cibele Pereira de Oliveira</i>
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	<i>Leniza Antunes Gotardi</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	<i>Nádia Cristina Sitta Voltan</i>
Renata Reale	SME (Suplente)	<i>Renata Reale</i>

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Biênio 2019-2020

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, através do aplicativo "Google Meet", reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de discutir assuntos pertinentes a este colegiado. Foi justificada a ausência do conselheiro Carlos José de Araújo Dias. Após a abertura da reunião pela presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan, a vice-presidente Sra. Alessandra Canivez fez a leitura da ata da reunião realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Na sequência, a Sra. Alessandra explicou aos conselheiros que um dos assuntos da pauta de hoje era a apresentação e discussão sobre proposta de Resolução acerca do processo de atribuição de classes/aulas para o ano de 2021 realizado pela equipe da SME, tendo a necessidade de um posicionamento deste colegiado e emissão de parecer. Sra. Alessandra informou que houve uma reunião com a participação da futura Secretária Municipal de Educação, a diretora Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, e a mesma se posicionou favorável à proposta, tendo em vista a ansiedade dos professores da rede municipal para que haja atribuição de classes/aulas ainda este ano. Devido à pandemia e a necessidade de distanciamento físico/social a fim de evitar aglomerações, algumas alterações foram necessárias em comparação aos anos anteriores. Desse modo, a Sra. Alessandra esclareceu que a única possibilidade encontrada para realizar a atribuição de aulas ainda em 2020, neste contexto de pandemia, seria realizar a atribuição nesse modelo proposto, pois o processo de remoção e/ou substituição da maneira como ocorria nos anos anteriores, haveria a necessidade de reunir toda a classe dos professores atuantes na rede no mesmo dia e mesmo horário, característica clara de aglomeração de pessoas. A presidente Sra. Nádia fez uma intervenção neste momento a fim de apresentar e justificar a participação na reunião de hoje da supervisora da SME Sra. Simone Cassiani que colaborou na elaboração da proposta de resolução para o ano de 2021. A vice-presidente então iniciou a leitura da proposta de Resolução nº 21/2020 explicando aos membros presentes as alterações que foram necessárias, bem como as escalas de datas e horários estabelecidos aos profissionais da rede por categoria (PEB I, PEB II, PADI e PAEB). Em continuidade, a presidente abriu espaço para dúvidas pertinentes à proposta de resolução. A conselheira Débora iniciou a fala parabenizando toda a equipe envolvida na elaboração da proposta em que todos os detalhes foram previstos a fim de garantir o processo de atribuição atendendo aos protocolos sanitários e de segurança frente à pandemia da Covid-19, o que foi ratificado pela maioria dos presentes. A conselheira Patrícia Cozero Abdo perguntou se seria possível ao professor, no momento de substituição na sede, trocar o período de atuação. A vice-presidente esclareceu que sim, seria possível a troca de sala em outro período na mesma UE e a supervisora Simone Cassiani também confirmou dando um exemplo. Sra. Nádia informou que o professor adido poderá participar da atribuição no momento da substituição no nível escolar. A conselheira Vânia apresentou sua dúvida quanto ao Anexo III, alegando que o ideal seria assinar antes, mas confirmando que há necessidade de não gerar aglomeração, então assinara durante a atribuição. Também questionou sobre o HTPC que ocorre às segundas-feiras e o processo de atribuição atrapalharia a rotina do mesmo. A vice-presidente esclareceu que a SME já havia pensando nisso e que, após aprovação da proposta de resolução por este Conselho, o próximo passo seria enviar às UEs o cancelamento do HTPC nesta data. A conselheira Vânia também questionou sobre a sala existente com professor da rede na Creche Nossa Senhora do Amparo, se a mesma seria inserida no processo de atribuição

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Débora Mainente Pistori	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
Patrícia Estela Cozero Abdo Camilotti	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Helena Mesquita Burquete Santos	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

de classes/aulas ou continuaria como sala de indicação. A vice-presidente esclareceu que neste momento que esta definição estava sendo discutida entre a atual e a nova gestão. A Sra. Alessandra Canivezi ressaltou a importância da responsabilidade e do apoio de cada diretor nesse novo modelo adotado, no qual o processo de substituição dos docentes também se dará nas unidades escolares. Também destacou que os gestores de unidades escolares pertencentes ao grupo de risco e não puderem participar desse momento, poderão solicitar apoio da equipe de supervisão da SME para que os processos de atribuição de classes/aulas ocorram adequadamente. A proposta da Resolução foi aprovada por unanimidade pelos presentes sendo elaborado o Parecer nº 10/20 do CME. Dando continuidade, a Sra. Nádia retomou os assuntos da pauta informando sobre o andamento das análises das documentações apresentadas para a renovação do credenciamento das escolas de Educação Infantil particulares/filiais junto a este Conselho. As instituições de ensino Monteiro Lobato, Tema Baby e SEPI (Serviço Espirita de Proteção à Infância) encontram-se com as documentações devidamente regularizadas e já serão emitidos devidos Pareceres que serão posteriormente assinados pelos membros presentes. As demais escolas estão aguardando a emissão do Alvará da Vigilância Sanitária, portanto, na próxima reunião a presidente trará as informações acerca dessa emissão. Também informou que as atas das reuniões realizadas durante o ano de dois mil e vinte e demais documentos pertinentes a este Conselho ficarão disponíveis na Secretaria de Educação no mês de dezembro para as devidas assinaturas em data que será informada aos membros através de mensagens de mensagem no grupo do aplicativo "WhatsApp". Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram.